



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 798

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	1
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3080 – e-mail: pregaocompras@gmail.com CEP – 39.401-002 – Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2016

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, processo homologado em 29/12/2016. Contratados:

GRÁFICA R. D. FONSECA LTDA - ME – R\$ 4.489,10

ALEXANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - ME – R\$ 1.150,00

GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA – ME – R\$ 9.600,00

FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP – R\$ 11.000,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 06/01/2017.

A integra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2017
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO Nº 006/2017 Pregões

Contrato

Contrato nº P031116-1 Processo nº 0311/2016, Pregão Eletrônico nº 0149/2016. Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E ENTREGA DE GÁS GLP13. Contratado: NOEL GAS LTDA - ME – Valor: R\$ 17.408,70 (Dezesseis

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRA FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariopublico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

mil quatrocentos e oito reais e setenta centavos. Vigência: O presente contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 31/01/2017.

Contrato nº P031116-2 Processo nº 0311/2016, Pregão Eletrônico nº 0149/2016. Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E ENTREGA DE GÁS GLP13. Contratado: NOEL GAS LTDA - ME – Valor: R\$ 75.037,50 (Setenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 01/02/2017.

Contrato nº P031016-1 Processo nº 0310/2016, Pregão Eletrônico nº 0148/2016. Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E ENTREGA DE GÁS GLP45. Contratado: NOEL GAS LTDA - ME – Valor: R\$ 58.750,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: O presente contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 01/02/2017.

Termo Aditivo
Contrato nº P46014 Processo nº 0460/2014, Pregão Eletrônico nº 0237/2014. Contratado: COLARES E DIAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA - EPP - ME - Primeiro Termo de Aditamento: O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial 03.02.2017, e termo final 02.06.2017. O valor global, previsto na Cláusula Segunda do contrato original, para esta nova vigência contratual, será de R\$928.503,58 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos), distribuído da seguinte forma: R\$349.701,99 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e noventa e nove centavos) para a Secretaria Municipal de Educação; R\$388.516,78 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e R\$190.284,81 (cento e noventa mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde. Firmado em 31 de janeiro de 2017.

Montes Claros, 06 de fevereiro de 2017.

Suplente: Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo
Titular: Heloísa Ribeiro Santos
Suplente: Aparecida Fátima Andrade

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sueli Alves Rocha
Suplente: Joyce Beatriz Vasconcelos Septimio

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciene Mussi França Nunes
Suplente: Bruno Pinheiro de Carvalho

d) Procuradoria Jurídica

Titular: Maria Marta Lustriño
Suplente: Crislaine Maria Silva de Almeida

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Cláudio Rodrigues de Jesus
Suplente: Karine Neves Dias

f) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Sandro Lobo Araújo
Suplente: Arnaldo Botelho Lopes

g) Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Fernanda Ribeiro Fernandes
Suplente: Silvana Silva Santos

h) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Ludmila Rodrigues Silva

Suplente: Ismar Gomes Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do segmento "Entidades e Organizações de Assistência Social"

Titular: Araceli Oliveira Lopes
Suplente: Maiame Paulo Andrade e Santos

Titular: Betiene Gomes Velloso
Suplente: Rosimary Ribeiro Aguiar Pimenta

Titular: Marcus César de Aguiar
Suplente: José Flávio dos Santos

b) Representantes do segmento "Trabalhadores do SUAS"

Titular: Sara Lemos Athayde

Titular: Erick Linemayer Santos Pereira

Titular: Rayane Amarante Santos

c) Representantes do segmento "Usuários ou Organizações de usuários da assistência social"

Titular: Sônia Gomes de Oliveira

Suplente: Welison Ribeiro Coutinho

Titular: Elizabete Aguiar Fonseca

Suplente: Adiel Elias de Souza

Titular: Sidney Alves Coutinho

Titular: Maria Zulma Ferreira da Fonseca

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 27 de janeiro de 2017.

Aurindo José Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG Procuradoria-Geral

Portaria/SMDM, nº 01, 27 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "b" cumulado com o parágrafo único do mesmo artigo da Lei Orgânica Municipal e considerando a expedição do Decreto de Delegação de Poderes, nº 3.470, de 04 de janeiro de 2017, bem como o disposto na Lei Municipal nº 2.479, de 07 de maio de 1.997, com alterações da Lei nº 4.923, de 08 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Assistência Social, conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Vero Franklin Sardinha Pinto
Suplente: Maria Neuma Nunes de Sant'Ana
Titular: Lúcio Patrus Ananias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG Secretaria Municipal de Educação

Portaria/SME, nº 04, 03 de fevereiro de 2017

ALTERA A PORTARIA/SME N.º 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto de Delegação de Poderes, nº 3.470, de 04 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 38 da Portaria/SME 01, de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Para efeitos da presente Portaria 'localidade' é definida como a zona de abrangência da unidade escolar rural.

§1º. Nas regiões que foram objeto de Nucleação a 'localidade' considerará também a zona de abrangência de todas as unidades escolares que tiverem suas atividades paralisadas e remanejadas.

§2º. Em existindo mais de um candidato habilitado e residente na zona de abrangência da unidade escolar, será priorizada a contratação daquele que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros e, em caso de empate, daquele de maior idade."

Art. 2º. A Portaria/SME 01, de 20 de janeiro de 2017 passa a vigorar acrescida do art. 39, com a seguinte redação:

"Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 04, de 23 de janeiro de 2008."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2017.

Município de Montes Claros, 03 de fevereiro de 2017.

Benedito Paula Said
Secretário Municipal de Educação

MCTRANS

MCTRANS, CNPJ 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado os Contratos abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº. 8.883/94:

Processo nº 01 12/2016

Pregão 030/2016

Contratada: GRÁFICA E EDITORA S.F LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Contrato nº. 002/2017 Valor: R\$ 6.000,00
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 09/12/2017

Processo nº 01 12/2016

Pregão 030/2016

Contratada: ALEXANDRO PEREIRA DE ALMEIDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Contrato nº. 003/2017 Valor: R\$ 13.960,00
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 09/12/2017

Processo nº 01 12/2016

Pregão 030/2016

Contratada: KEYLA MELISSA SANTOS OLIVEIRA COPIADORA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Contrato nº. 004/2017 Valor: R\$ 17.479,00
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 09/12/2017

Processo nº 01 12/2016

Pregão 030/2016

Contratada: GRAFCENTER LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Contrato nº. 005/2017 Valor: R\$ 39.000,00
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 09/12/2017

Processo nº 01 12/2016

Pregão 030/2016

Contratada: ELOINA ALVES RODRIGUES- ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Contrato nº. 006/2017 Valor: R\$ 300,00
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 09/12/2017

Processo nº 01 12/2016

Pregão 030/2016

Contratada: GRAFICA IGUAU LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Contrato nº. 007/2017 Valor: R\$ 21.732,00
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 09/12/2017

Montes Claros – 02 de fevereiro de 2017.

HUDSON TADEU SILVA NOBRE

PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
EXTRATO Nº 012/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0007/2017 – Dispensa nº 0001/2017 – cujo objeto é a aquisição de medicamento (CLEXANE – ENOXAPARINA 20MG – injetável) necessário ao tratamento da paciente, L.A.P., conforme decisão proferida nos autos do processo nº: 0253400-11.2016. Contratada: **FARMÁCIA REAL LTDA**, cujo valor total é de R\$ 1.737,00 (um mil e setecentos e trinta e sete reais). Ratificado em 03 de fevereiro de 2017.

Processo nº 0008/2017 – Dispensa nº 0002/2017 – cujo objeto é a aquisição de medicamento (HUMIRA – ADALIMUMABE 40mg) necessário ao tratamento da paciente, E. de O. R., conforme decisão proferida nos autos do processo nº: 5011997-58.2016.8.13.0433. Contratada: **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, cujo valor total é de R\$ 39.943,84 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Ratificado em 03 de fevereiro de 2017.

Processo nº 0010/2017 – Dispensa nº 0004/2017 – cujo objeto é a aquisição de medicamento (INVEGA SUSTENNA 150mg – injetável) necessário ao tratamento da paciente, M.E. de S., conforme decisão proferida nos autos do processo nº: 0433.16.020335-5. Contratada: **GUEDES & PAIXÃO LTDA**, cujo valor total é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Ratificado em 03 de fevereiro de 2017.

Processo nº 0011/2017 – Dispensa nº 0005/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recomposição asfáltica (TAPA BURACO) no município de Montes Claros. Contratada: **Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização**, cujo valor total é de R\$ 6.092.990,00 (seis milhões, noventa e dois mil e novecentos e noventa reais). Ratificado em 03 de fevereiro de 2017.

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº063/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 3.880/2007, 4.304/2011, 4.461/11, deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Exonerar, a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2017, a servidora Rosany Valdivina Soares, do cargo em comissão de recrutamento amplo, Secretário da Escola do Legislativo, que vinha exercendo neste legislativo.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2017 para exercer, em comissão, cargo de recrutamento amplo, Secretário da Escola do Legislativo, junto à Escola do Legislativo, a senhora Liza Magalhães Cunha.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador Presidente ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº064/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/1999, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e 4.461/11, 4.745/15, LC nº 51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: **01 cargo de Assessor Parlamentar G-211, 220 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos.** **Total de pontos: 692.**

Artigo 2º- Exonerar, para mudança de local de trabalho, o servidor Anderson Gomes Mendes, matrícula 2582, lotado no gabinete da Presidência, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-56, 65 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº065/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Maria das Graças Gonçalves Dias** conforme descrito a seguir: **01 cargo de Assessor Parlamentar G-229, 238 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-196, 205 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos.** **Total de pontos: 643.**

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete da mesma vereadora: Kelly Tatiane Silva Santos Alkmim, nível G-229, 238 pontos; Carlos Oliveira Araújo, nível G-196, 205 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº066/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Raimundo Pereira da Silva**, conforme descrito a seguir: **01 cargo de Assessor**

Parlamentar G-287, 296 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-58, 67 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos.

Total de pontos: 643.

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Cláudio Márcio de Jesus, nível G-287, 296 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES

Presidente da Câmara